CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Avenida Juca Nascimento, n. º 240 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 383613-1500 e-mail: itacarambicamara@gmail.com
Itacarambi - Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº.404/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI, ouvindo os demais membros desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 50, inciso I, c/c artigo 60, inciso II do Regimento Interno, e previsão legal,

RESOLVE:

Art. 1°. Criar Comissão Temporária, para tratar sobre a questão territorial, preservação e garantia das terras produtivas dos produtores rurais e contra invasões de terras.

Art. 2°. Conforme nomeação do Presidente, aprovada pelos membros da Câmara, ficam designados os seguintes vereadores para comporem a comissão, **Presidente: ALBERTO LOPES DOS SANTOS; Vice-Presidente JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA; Relator: BRUNO TIAGO FARIAS FERNANDES.**

Art. 3°. A comissão terá o prazo de duração até 31 de dezembro de 2026, devendo apresentar o Relatório conclusivo ao final, extinguindo-se quando atingida a sua finalidade.

Art. 4°. A comissão deverá observar os procedimentos previstos no Regimento Interno acerca do trabalho da comissão.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

MESA DIRETORA:

VER. BRUNO TIAGO FARIAS FERNANDES
PRESIDENTE

VER.(A) REBECA NASCIMENTO SÁ
VICE-PRESIDENTE

VER. JOÃO PAULO CAMPOS DE SÁ
SECRETÁRIO